

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 082/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente convocado), José de Ribamar Carneiro Sobrinho e o representante do Ministério Público o Exmo. Sr.Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 082/90):

"Conceder ao Exmo. Sr. OSCAR GUNDIM, Juiz Clássista representante dos Empregadores, na Junta de Conciliação e Julgamento de Imperatriz-Ma., 30 (trinta) dias de férias, para serem gozadas no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 28/agosto/1990.

Ana Cristina Dourado Mendes
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO
SUBSTITUTA